

Democratização, URV e nova sede

A Assembleia prevista para dia 30/8 teve problemas em sua convocação; assim, os presentes decidiram que deveria ser suspensa e reconvocada, em data definida pela diretoria. Tendo em vista a necessidade de aprofundar a discussão sobre vários aspectos relacionados à ação da URV, a assembleia será realizada em 27/9, no IME. A presença dos colegas é muito importante, considerando a pauta a ser tratada: democratização da universidade (veja *Informativo Adusp* 350), decisão sobre a ação da URV e mudança da sede. Para subsidiar a reflexão das assembleias setoriais nas diferentes unidades, apresentamos as propostas que a diretoria pretende encaminhar à assembleia.

Ação da URV. Conforme noticiado no *Informativo Adusp* 347, diferentes categorias têm pleiteado com êxito, na justiça, diferenças salariais referentes a perdas decorrentes da transformação dos salários em Unidade Real de Valor (URV), ocorrida a partir de março de 1994. O Grupo de Trabalho de Verbas da Adusp estudou a questão, constatando que, para os docentes, a perda foi de 6,49%, existindo a possibilidade de entrar na justiça visando a recuperação desse percentual. Se ganharmos a ação, esse percentual seria incorporado aos salários e receberíamos os atrasados referentes a 5 anos contados retroativamente a partir da data de entrada com a ação. Assim, há muitas decisões a tomar na assembleia, sendo que a primeira delas é decidir se entramos ou não com a ação.

A Adusp deve entrar com ação coletiva pleiteando os 6,49%? A posição majoritária da diretoria é de que devemos entrar com **ação coletiva**, reivindicando esse direito para todos os docentes. Sabemos, por experiência com a ação do gatilho, que o juiz poderá restringir esse ganho apenas àqueles que eram docentes em 1994 e, mais ainda, dentre estes, aos associados da Adusp na data em que se entrou com a ação. No entanto, consideramos que esse é um direito de toda a categoria e por isso defendemos que a Adusp entre com a ação em nome de todos os docentes, por



Assembleia Geral da Adusp
5ª feira, 27/9, 17h,
Auditório Jacy Monteiro (IME)
Pauta: ação da URV/democratização da universidade/sede da Adusp

meio de sua assessoria jurídica, que se encarregaria de todas as etapas do processo, incluindo-se a execução e a liquidação de sentença, em caso de vitória. Vale lembrar que o contrato firmado entre a Adusp e sua assessoria jurídica prevê que ela se responsabilize por todas as ações coletivas da entidade. Assim, não será necessário o pagamento de honorários, além do que é feito mensalmente pela entidade. Tendo em mente nossa experiência recente com a ação do Gatilho, consideramos que, se a assembleia optar por entrar com a ação, devemos deliberar sobre vários outros aspectos envolvidos na questão, que destacamos a seguir.

Sobre a Contribuição Assistencial. Caso vencamos a ação, a legislação vigente permite que a entidade recolha, como sua receita, uma taxa de todos os beneficiários, denominada "Contribuição Assistencial". Trata-se de um percentual sobre o valor percebido por cada beneficiário, em caso de êxito judicial, que deve ser definido pela assembleia. A legislação prevê ainda que, uma vez estabelecida, a contribuição torna-se obrigatória para os associados. Quanto aos não associados, aqueles que não concordarem com a contribuição têm prazo de 10 dias para apresentar, por escrito, oposição à cobrança. Diante da diferença que a lei estabelece no tratamento de associados e não associados, a diretoria propõe que a **contribuição assistencial seja vo-**

luntária para todos os beneficiários, como ocorreu na ação do Gatilho, e **seja fixada em 2% do ganho de cada beneficiário**, permitindo que a entidade reponha as despesas processuais e reforce seu Fundo de Reserva, garantindo sua autonomia financeira, vital para a sustentação de futuros movimentos e campanhas coletivas.

Sucumbência. Sucumbências são as despesas do processo e os honorários advocatícios que deverão ser suportados, ao final do processo, pelo perdedor da demanda. O valor da sucumbência é definido pelo juiz, na própria sentença. A parte da sucumbência relativa aos honorários varia de 10% a 20% do valor da condenação. Existem diferentes hipóteses em que a sucumbência pode ser suportada pela parte vencedora, como em caso de acordo, por exemplo. Quando se negocia um acordo para pagamento da ação, é comum que a parte perdedora tente se liberar do pagamento da sucumbência, que é um direito do advogado da parte vencedora. Nesses casos, a viabilização do acordo dependeria, então, de que o advogado que venceu a causa concordasse em abrir mão desses honorários. Com o intuito de viabilizar tal situação, a diretoria propõe que a assembleia da Adusp estabeleça que, em caso de vitória e se a USP for liberada do pagamento total ou parcial da sucumbência, cada beneficiário terá um desconto de no máximo 3% do va-

Nesta edição

Página 2

• Greve nas federais segue com menor adesão

Página 3

• "Anistia amnésia" ainda protege torturadores

Página 4

• Cruesp atende Lei de Acesso à Informação com atraso

• Democratização da universidade foi tema central do XI Congresso dos Estudantes

• Mudança de horário do atendimento jurídico

• Debate sobre manejo no campus de Ribeirão

lor recebido, para pagamento dos honorários advocatícios relativos à sucumbência, para compensar, ainda que parcialmente, uma redução ou até a eliminação do ônus da sucumbência. Caso a proposta seja aprovada pela assembleia, a diretoria firmará contrato nestes termos com a(o) advogada(o) que se encarregará da ação. Cumpre ressaltar que esse desconto só será efetuado caso a sucumbência estabelecida pelo juiz seja objeto de redução a um percentual inferior a 3%, em função de acordo firmado entre as partes ou de decisão judicial que libere a USP dessa condenação, a fim de evitar recursos por parte dos advogados. Nesse caso, a Adusp se comprometeria a repassar ao advogado responsável a diferença, atingindo assim o percentual de 3%. Deste modo, os beneficiários arcariam com um desconto sobre o valor recebido de no máximo 5%, percentual este muito inferior ao valores descontados apenas para honorários advocatícios neste tipo de causa. A título de exemplo: ►►►►

Democratização... continua!

se na negociação de um acordo for fixado o percentual de 4% para honorários a título de sucumbência, não haveria desconto adicional dos beneficiários para este fim; caso o acordo estabeleça o percentual de 2,5%, os beneficiários seriam descontados em 0,5%, além do desconto voluntário de 2% para a contribuição assistencial.

Mudança da sede. Conforme noticiado no *Informativo Adusp 350*, o reitor havia proposto nova reunião com a comissão de docentes coordenada pela professora Zilda Iokoi (e não com a diretoria da entidade), no dia 30/8, para continuar tratando do tema da sede da Adusp. Diante da impossibilidade de vários integrantes da comissão em atender à nova reunião, a professora Zilda entrou em contato com a Reitoria solicitando que fossem recebidos também diretores da Adusp, o que foi aceito pelo reitor. Assim, no dia 30/8, às 16h, os professores Zilda Iokoi, Francisco Miraglia, José Luciano Duarte e os diretores da entidade, professores Heloisa Borsari e



Croqui da futura sede da Adusp

Jessé Rebello Souza Jr., reuniram-se com o reitor. De início, ele expôs a proposta já apresentada à comissão, na qual a Reitoria garantia a permanência da entidade no campus, com a manutenção do atual status, ou seja, sem assinatura do Termo de Permissão de Uso. A diretoria respondeu que aceitava a proposta, desde que a prefeitura do campus aprovasse formalmente o projeto de reforma do novo espaço destinado à sede. Na ocasião, o reitor se comprometeu em conversar com o professor José Sidnei Colombo Martini, prefeito do campus, para que fosse agendada uma reunião com o objetivo de

discutir o projeto apresentado pela Adusp. No final da tarde daquele mesmo dia, o reitor cumpriu o compromisso e comunicou à Adusp que o professor Sidnei receberia a diretoria para acertar os detalhes do projeto executivo. Esta reunião, muito cordial e eficiente, ocorreu no dia 3/9. O prefeito do campus comprometeu-se a liberar o local no prazo máximo de 60 dias e nos comprometemos a apresentar a complementação do projeto executivo, relativa à parte estrutural (elétrica e hidráulica), no mesmo prazo. Ressalte-se que o projeto relativo a esta parte não havia sido providenciado porque,

inicialmente, a Reitoria havia se comprometido a realizar esta parte da obra. Em função do novo acordo, segundo o qual a entidade se encarregará de toda a obra, caberá à Adusp providenciar também o projeto relativo a esta parte da reforma. Ao final da reunião, o prefeito do campus comprometeu-se a contatar a Reitoria, visando a garantir que não restava dúvida alguma sobre estes trâmites. Finalmente, no dia 6/9, recebemos telefonema do chefe de gabinete da Reitoria, professor Alberto Carlos Amadio, que nos comunicou que o projeto havia sido aprovado e que poderíamos nos reunir com ele para retirar as plantas já assinadas pelo prefeito, o que fizemos no mesmo dia. Sugeri também que poderíamos promover a troca de chaves, mas ponderamos que seria melhor esperar até que o espaço estivesse desocupado e pudéssemos dar início à reforma acordada. Temos a expectativa de que, nestes termos, esteja de fato solucionada a conturbada interlocução com a Reitoria sobre a questão da sede desta entidade docente.

Greve nas federais segue com menor adesão

No dia 3/9, servidores públicos de 18 categorias ligadas à Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) voltaram a trabalhar após mais de dois meses em greve, conforme decisão de plenária nacional realizada em 28/8. Essas categorias optaram por assinar acordo com o governo federal, aceitando a proposta de reajuste salarial de 15,8% (parcelado em três anos, a partir de 2013). Permaneceram em greve, contudo, os servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Polícia Federal e os docentes das instituições federais de ensino superior (IFES), representados pelo Andes-Sindicato Nacional.

O presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Marcos Wink, diz que a categoria não abrirá mão “da reestruturação da carreira e da inserção na tabela de remuneração de nível superior”. Segundo Wink, os policiais federais, que têm hoje salários entre R\$ 7,5 mil e R\$ 13 mil, não recebem reajuste há mais de três anos. Ele também destaca que atos para os próximos quatro meses foram agenda-

dos a fim de continuar o movimento – a Polícia Federal está em greve desde 7/8.

Carreira. O Andes-SN e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sina-sefe), representantes da maioria docente, recusam-se a ratificar o acordo firmado pelo Proifes com o Ministério do Planejamento em 3/8. As entidades exigem a reestruturação da carreira e querem que os aposentados se beneficiem com os reajustes.

Em nota emitida no dia 2/9, o Comando Nacional de Greve do Andes-SN diz que o governo “não iniciou qualquer discussão efetiva com o CNG/Andes acerca da pauta das condições de trabalho. Questões como expansão universitária, infraestrutura, contratação e capacitação de docentes, condições para permanência docente em lugares de difícil acesso, dentre outras, não foram tratadas”.

O Andes-SN divulgou em comunicado, em 9/9, a posição dos docentes quanto à continuidade do movimento, em votação realizada no Comando Nacional de

Greve: 17 delegados das universidades votaram pela manutenção da greve, ao passo que 13 defenderam a suspensão unificada da greve. Tais posições refletiram decisões da base, tomadas nas assembleias realizadas entre 3 e 6/9. O documento também indicou encaminhamentos para as próximas assembleias pelo Brasil. Continuidade da greve, luta pela reabertura das negociações, posicionamento em relação ao PL 4368/12 e sua tramitação, destacando a disputa em defesa dos princípios da proposta de carreira do Andes-SN.

Retorno. Em 2/9, porém, os professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) decidiram encerrar a paralisação. Segundo a assessoria de imprensa da Associação dos Docentes (Adufrj), 513 docentes participaram da assembleia que votou, por ampla maioria, o retorno às aulas com indicativo para dia 10/9.

Segundo o CNG/Andes, também encerraram a greve a Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal de

Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de São Carlos (UFS-Car), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A greve começou no dia 17/5 e paralisou por três meses 58 das 59 universidades federais do país.

Frente à resistência, a postura do governo é intransigente. Em entrevista à *Agência Brasil*, o ministro Aloísio Mercadante, da Educação, afirmou que “não há a menor possibilidade de negociação, porque o orçamento [da União] já foi encaminhado ao Congresso”. Fazendo referência ao acordo assinado com o Proifes, o ministro afirmou que a categoria vai receber “no mínimo, 13% em março do ano que vem”, e que isso “é mais do que todo o resto do funcionalismo vai receber em três anos”. Além disso, acrescentou, “eles vão continuar recebendo, no mínimo, 25% até 40% de reajuste”.

“Anistia amnésia” ainda protege torturadores

Daniel Garcia

“A primeira coisa aqui é desmentir esta história de que a Lei 6.683/1979, a lei de anistia parcial, foi resultado de um pacto forjado com a sociedade brasileira. Nada mais falso. O que caracteriza o projeto de distensão lenta gradual e segura do general Geisel e a abertura de Figueiredo é a imposição de um ‘consenso básico’ para a institucionalização dos princípios da ‘Revolução’ de 1964”. Assim a historiadora e ativista de direitos humanos Heloísa Greco abriu sua exposição no debate sobre os 33 anos da Anistia, realizado pelo Fórum Aberto pela Democratização da USP no auditório da História, em 27/8.

A anistia restrita e parcial, que preservou, impunes, os torturadores e assassinos que atuaram a serviço da Ditadura Militar (mas manteve nos cárceres os presos políticos acusados de “crimes de sangue”), teria resultado de uma negociação entre os blocos que participavam do poder, obtendo como contrapartida “o reforço da criminalização daqueles que estão de fora, da interdição do dissenso, da repressão às oposições não consentidas ou não domesticáveis”.

Nos planos do “consenso básico” de Geisel não figurava a anistia, a princípio: acenava-se, “no máximo, com uma possível revisão de punições caso a caso”, a qual “só passa a ser abordada de forma mais ostensiva a partir de 1978, exatamente quando a luta pela anistia ganha amplitude e força a Ditadura e o aparato midiático a colocarem a discussão em pauta”.

Neste momento, duas concepções se confrontam: uma, a da “anistia como resgate da memória e direito à verdade e à justiça: reparação histórica, luta contra o esquecimento, direito à justiça: *anistia anamnese* (memória instituinte)”; outra, a da “anistia como esquecimento e pacificação: conciliação nacional, consenso (certeza da impunidade), a anistia parcial e recíproca, defendida pela Ditadura: *anistia amnésia* (memória instituída, oficial), cuja matriz é a Doutrina de Segurança Nacional”. Prevaleceu, afinal, a “estratégia do esquecimento”.

Ditabranda? Márcio Sotello Felipe, procurador do Estado e membro do Comitê Paulista Memória, Verdade e Justiça, destacou os números da repressão na Ditadura Militar, para desfazer o mito da “ditabranda”: 50 mil pessoas detidas por razões políticas já nos primeiros meses após o golpe; 20 mil torturadas ao longo do período

ditatorial; cerca de 500 ativistas de oposição mortos ou desaparecidos; genocídio de nações indígenas; centenas de camponeses executados. Ele enfatizou a definição de que crimes contra a Humanidade são aqueles praticados pelo Estado, como no caso das torturas e execuções levadas a cabo por agentes dos órgãos de repressão.

“Quarenta pessoas ligadas à USP foram mortas ou estão desaparecidas, daí a importância de uma Comissão da Verdade na USP”, afirmou. Citou casos de vítimas da Ditadura que tinham relação com a Faculdade de Direito do Largo São Francisco, como Arno Preis (assassinado) e o professor Alberto Moniz da Rocha Barros, “que foi espancado na porta da faculdade e morreu alguns meses depois”, em decorrência das agressões.

Felippe criticou a decisão do Supremo Tribunal Federal, de 2010, de manter em vigência a Lei da Anistia, e particularmente o relator Eros Grau, que sustentou a tese de que a lei resultou de acordo político. “Ocorre que os subversivos a obtiveram, a anistia, à custa dessa amplitude [a imunidade dos torturadores]. Era ceder e sobreviver, ou não ceder e continuar a viver em angústia, em alguns casos nem mesmo viver [referência aos presos políticos que faziam greve de fome]”, afirma uma passagem do voto do relator, que Felipe considera absurda.

“O acordo nunca existiu na verdade. Mas digamos que tivesse existido. Ora, é trivial, elementar, saber que um acordo tem um pressuposto básico: a liberdade da vontade. Se não há liberdade da vontade, não há acordo. O próprio ministro está descrevendo um acordo juridicamente inexistente, impossível de ser considerado válido”, protestou o procurador. “Crimes contra a Humanidade não se anistiam e não prescrevem, e não há reconciliação nacional para isso. Não temos esse direito”, arrematou.

Revogação da lei. “A impunidade dos torturadores de ontem alimenta a impunidade dos torturadores de hoje”, assinalou a historiadora Angela Mendes de Almeida, pesquisadora do Observatório de Violências Policiais da PUC-SP. “Gostaria que a Lei da Anistia fosse reinterpretada ou revogada”, declarou ela, ex-presa política, a propósito da impunidade dos torturadores. Seu companheiro, jornalista Luiz Merlino, foi assassinado no DOI-CODI do II Exército.



Heloísa, Fon, Felipe, Fábio Franco (coordenou) e Angela

Angela apontou a continuidade, no Brasil de hoje, da instituição da tortura por aparatos de Estado, em especial a Polícia Militar, cuja existência “é uma verdadeira excrescência”. Informou que a PM paulista mata em média 45 pessoas por mês; que em todos os batalhões existem grupos de extermínio, segundo revelação de um policial; e que o histórico de brutalidades levou o Conselho de Direitos Humanos da ONU a propor a extinção da PM. “É muito raro que um PM seja condenado por execução sumária”, disse.

Ela comentou recente polêmica entre os professores Paulo Arantes e Edson Teles, de um lado, e o governador Tarso Genro, de outro lado, a respeito da caracterização do atual regime político brasileiro. Arantes e Teles acreditam que vivemos um “estado de exceção permanente”, ao passo que Genro defende a hipótese de que o Brasil é um “estado democrático de direito, com democracia limitada”. Após relatar uma série recente de graves violações de direitos humanos — como a prisão e desaparecimento de 12 operários que trabalhavam na construção da Usina de Jirau (Pará) — Angela concluiu: “Se isso é estado democrático de direito, então a gente terá que rever essa ideia”. Criticou declarações do governador Alckmin (PSDB) de incentivo à morte de “bandidos” e elogiou a iniciativa corajosa de Matheus Magnani, procurador da República que pediu a substituição do comando da PM, por descontrole da tropa.

Sombra do quepe. Aton Fon, ex-preso político, advogado de alunos expulsos pela gestão Rodas, manifestou que houve disputa já no momento de elaboração da Lei da Anistia. Em 1974, além da derrota dos grupos que fizeram a luta armada, houve o extermínio da direção do Partido Comunista Brasi-

leiro (PCB, que não havia aderido à luta armada contra a Ditadura), como preparação do processo de transição conservadora. O fim do “milagre econômico” obrigou os militares a pensarem em como se retirar da cena, para determinar de algum modo, por “trás da coxia, o que os atores vão fazer”. Surgiram confrontos internos no regime (com generais como Sílvio Frota), que retardaram os ajustes no governo, dando mais tempo às lutas populares pela anistia.

O movimento dos familiares das vítimas da Ditadura e seus apoiadores fez da questão dos desaparecidos políticos uma bandeira política. “Avançou-se na discussão sobre a tortura, obrigando o governo a dar explicações, construindo-se um arco de alianças que ia da Igreja católica à extrema-esquerda”. Num jogo Corinthians x Santos, no início de 1979, o desfraldar de uma faixa com os dizeres “Anistia ampla e irrestrita” mostrou aos militares, prosseguiu Fon, o perigo da popularização dessa bandeira, levando-os a acelerar seu projeto de anistia. “Eles tinham a força, saiu do jeito que eles queriam. Não conseguimos alterar a correlação de forças”, explicou.

“Infelizmente para nós, são 33 anos de um regime político inteiramente tutelado. Após a morte de Tancredo, foi o general Leônidas Pires que determinou a posse de Sarney. Em vários momentos, a gente percebe a sombra do quepe atrás da gente”. Sobre a Comissão Nacional da Verdade, ele lembra que a luta agora está na rua e nas instituições, residindo aí a possibilidade de avançar: “Estamos numa batalha para construir a contra-hegemonia”.

Quanto à polêmica entre Paulo Arantes e Tarso Genro, acredita Fon que ambos estão equivocados, embora considere estar mais próximo deste último, mas “ainda não derrotamos o poder limitador”.

Cruesp atende Lei de Acesso à Informação com atraso

Em 30/7, o Fórum encaminhou ao Cruesp ofício em que pede informações relativas aos orçamentos das três universidades estaduais paulistas e do Centro Paula Souza, entre as quais as folhas de pagamento mensais, completas, do primeiro quadrimestre de 2012, referentes ao pagamento de servidores técnico-administrativos e docentes.

Apenas o Centro Paula Souza encaminhou os documentos solicitados no prazo legal. O Conselho de Reitores das Universidades Estaduais de São Paulo (Cruesp) dei-

xou de cumprir o prazo previsto pela Lei de Acesso à Informação (lei 12.527/2011).

Somente no dia 30/8, portanto 11 dias após o prazo previsto na lei, é que o secretário executivo do Cruesp, professor Alberto Carlos Amadio, manifestou-se em resposta ao pedido, para informar que os dados ainda estão sendo compilados. Por meio de mensagem eletrônica, ele informou que “os questionamentos foram encaminhados para análise e providências junto às assessorias técnicas de cada

universidade”. Na mensagem, também solicita o aguardo das respostas até o dia 20/9/2012. A reunião do Fórum das Seis de 31/8 acatou a solicitação.

O que diz a lei. A Lei de Acesso à Informação diz que “o órgão ou entidade pública [solicitada] deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível”. Caso isso não seja possível, num prazo não superior a 20 dias, indica-se o cumprimento de retornos como “comunicar a data, local e modo

para se realizar a consulta”; “indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido”, “comunicar que não possui a informação e indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém” ou mesmo “remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação”. Esse prazo de 20 dias pode ser prorrogado por mais 10 dias “mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente”.

Democratização da universidade foi tema central do XI Congresso dos Estudantes

“Queremos votar para reitor! Queremos uma Estatuinte e cotas na universidade!”. A frase publicada no site do DCE-Livre “Alexandre Vanucchi Leme” resume boa parte do clima e das resoluções políticas do XI Congresso dos Estudantes da USP, realizado nos dias 23 a 26/8 no *campus* Butantã. Considerado por alguns alunos um dos principais espaços de organização do movimento estudantil da USP, o evento contou com a participação de mais de 300 delegados, segundo o DCE-Livre, seu organizador. Além dos *campi* de São Paulo, os de Lorena, Pirassununga, São Carlos e Ribeirão Preto também foram representados por seus estudantes.

Os debates fortaleceram a organização coletiva das lutas por um novo Estatuto para a USP e pelas cotas. “As pessoas entendem a necessidade de combater a elitização da Universidade a partir das cotas”, declara Mayara Novais, diretora do DCE. A proposta aprovada defende “a desvinculação das cotas raciais das sociais e uma política específica de permanência”.

Os temas são considerados centrais para o próximo período e demandaram um calendário unificado do movimento estudantil em prol da democratização da universidade. Segundo o DCE, em setembro serão realizadas ações “contra a truculência e o autoritarismo do [reitor João Grandino] Rodas, expressos na política de perseguição ao movimento estudantil e sindical”, e em outubro a entidade deve realizar, em conjunto com os centros acadêmicos, “um plebiscito em toda a USP a respeito das diretas para reitor e da Estatuinte na universidade”. A previsão é que para 2013, já a partir da calourada unificada, tenha início uma grande mobilização a favor da democracia na universidade.

Debate sobre manejo no campus de RP

Weber Sian



No dia 28/8 foi realizada, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), a mesa redonda “Capivaras e Carrapatos: Estratégias de Manejo”, para tratar de tema de grande interesse no *campus* de Ribeirão Preto. Participaram cerca de 100 pessoas, entre docentes, funcionários técnico-administrativos e alunos de diversos cursos.

Promovida pela Adusp Regional Ribeirão Preto, como parte do “Projeto Políticas”, a mesa redonda contou com a participação de Adriano Pinter, da Sucen, e dos professores Márcio Pereira Ponzilacqua, Sebastião Sérgio da Silveira (ambos da FDRP) e Kátia Pascholetto de Barros Ferraz (Esalq), com a coordenação da professora Fabiana Severi (Adusp).

O que atraiu público foi a relevância do tema e a falta de informações, até então, sobre a dimensão real do problema no local e as vantagens e desvantagens das inúmeras estratégias que podem ser adotadas em Ribeirão Preto e em outros *campi* da USP.

Ao promover o debate, primeiro no *Informativo Adusp* 350 e logo em seguida na mesa redonda, a Adusp Regional buscou facilitar o acúmulo de experiências e informações sobre metodologias de manejo de capivaras e carrapatos no *campus*, de modo que a comunidade acadêmica possa debater e analisar, de forma democrática e crítica, a efetividade e a adequação das estratégias adotadas até agora.

Atendimento jurídico na sede da capital às segundas-feiras

O atendimento jurídico aos associados da capital passou a ser feito às segundas-feiras, no período da manhã.

As consultas devem ser agendadas previamente por telefone (3091-4466) ou por email (secretaria@adusp.org.br)